



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ - 16.417.784/0001-98

DECRETO n.º 057, de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de cargos de carreira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por ordem de classificação, os seguintes candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, para os seguintes cargos, nos termos do Edital nº 013/2011 da Comissão Examinadora do Concurso:

Cargo: Vigilante

Classificação	Inscrição	RG	Nome
24º	0018005281	1156750512	JEFTER MANOEL CAMPOS REIS
25º	0018004575	748059245	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para serem empossados.

Art. 3º Somente serão empossados os candidatos que comparecerem à Gerência de Recursos Humanos no prazo previsto no artigo anterior.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ – 16.417.784/0001-98

Art. 4º A não apresentação dos candidatos no prazo legal, bem como os que recusarem a nomeação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, implicará na perda do direito de posse.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 02 de Abril de 2012.

CARLOS CARAÍBAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

MAGNO REIS GOMES CERQUEIRA
Secretário de Administração e Finanças